



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Vista Alegre do Prata

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a realização de show artístico musical do Grupo Presença, para integrar a programação do evento de Escolha da Nova Corte de Soberanas de Vista Alegre do Prata.

A apresentação será realizada após a escolha das soberanas, proporcionando continuidade à programação do evento, bem como um momento de integração, confraternização e entretenimento para as candidatas, familiares, autoridades e comunidade em geral.

O Grupo Presença possui repertório diversificado, adequado aos diferentes públicos presentes no evento, possibilitando uma programação musical variada e apropriada para o encerramento da noite. A apresentação terá duração de 04 horas, incluindo a estrutura de sonorização necessária para a realização do show.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, integrando as ações institucionais voltadas à realização de atividades culturais, recreativas e de entretenimento no Município.

A realização da Escolha da Nova Corte de Soberanas integra a programação oficial do Município de Vista Alegre do Prata, constituindo evento de relevância cultural e institucional, que reúne candidatas, familiares, autoridades e comunidade em geral.

A contratação do Grupo Presença contribuirá para a continuidade da programação após a escolha das soberanas, proporcionando um momento de confraternização e entretenimento ao público presente.

[Handwritten signature]





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os serviços artísticos possuem natureza especial, considerando o caráter próprio da apresentação musical e as características específicas do grupo, seu repertório e sua forma de atuação.

A contratação ocorrerá por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição, observados os requisitos legais aplicáveis.

A empresa contratada deverá apresentar a documentação necessária à comprovação de sua habilitação e da representação do Grupo Presença, conforme as exigências legais aplicáveis ao processo de contratação.

A apresentação deverá ter duração de 04 horas, contar com repertório variado e diversificado, adequado aos diferentes públicos presentes no evento, e incluir a estrutura de sonorização necessária para a realização do show.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação refere-se à realização de 01 show artístico musical do Grupo Presença, com duração de 04 horas, para integrar a programação do evento de Escolha da Nova Corte de Soberanas de Vista Alegre do Prata, no dia 10 de outubro de 2026, após a realização da escolha das soberanas.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando a natureza artística do objeto e as características próprias do Grupo Presença, especialmente seu repertório diversificado e sua adequação aos diferentes públicos presentes no evento, a contratação está vinculada às características específicas da apresentação pretendida.

A escolha do grupo considera sua capacidade de proporcionar uma programação musical variada após a realização da escolha das soberanas, contribuindo para a continuidade e encerramento da programação do evento.

Dessa forma, diante das características próprias do serviço artístico pretendido, configura-se a inviabilidade de competição, observados os requisitos legais para a contratação por inexigibilidade de licitação.

[Handwritten signature]





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa contratada e documentação constante no processo de contratação.

Vislumbra-se que o valor apresentado é compatível com os valores praticados para a prestação do serviço artístico pretendido.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação do Grupo Presença para realização de show artístico musical ao vivo durante o evento de Escolha da Nova Corte de Soberanas de Vista Alegre do Prata.

A apresentação será realizada no dia 10 de outubro de 2026, após a realização da escolha das soberanas, em local definido pelo Município, com duração de 04 horas.

O show contará com repertório variado e diversificado, adequado aos diferentes públicos presentes no evento, bem como com a estrutura de sonorização necessária para sua realização, proporcionando entretenimento, integração e confraternização ao público presente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, tendo em vista a natureza do objeto contratado, que consiste em uma apresentação artística única, com data e duração previamente definidas, incluindo a estrutura de sonorização necessária para a realização do show.

A divisão do objeto em parcelas não se mostra adequada, uma vez que comprometeria a unidade da apresentação artística e a execução integral do serviço contratado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se proporcionar entretenimento ao público presente após a realização da Escolha da Nova Corte de Soberanas, garantindo a continuidade da programação do evento por meio de uma apresentação musical com repertório diversificado e adequado aos diferentes públicos, contribuindo para a realização de um evento cultural e institucional organizado e atrativo à comunidade.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências estruturais adicionais. A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto indicará os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Identifica-se a inexistência de impactos ambientais relevantes, dado que se trata de prestação de serviço artístico sem geração significativa de resíduos ou intervenções físicas no ambiente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, atende ao interesse público e está alinhada ao planejamento municipal, sendo adequada para atender à necessidade de continuidade da programação da Escolha da Nova Corte de Soberanas de Vista Alegre do Prata.

Vista Alegre do Prata, 23 de setembro de 2026.

Analice Presotto Pedron

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Julia Ramon

Assessora da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Roberto Donin

Prefeito Municipal

